

EDITAL Nº 01/2017 – GETSGRU

**SELEÇÃO PÚBLICA DE BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROJETO DE PESQUISA
PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NO
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ/CE**

O Grupo de Estudos de Organizações do Terceiro Setor atuantes na Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos (GETSGRU) por meio da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), torna público o processo seletivo destinado à seleção de discentes de graduação desta IES, para atuarem como bolsistas em projeto de pesquisa intitulado “Planejamento e Execução da Gestão Sustentável dos Resíduos Sólidos no Município de Icapuí/CE” de acordo com a quantidade de vagas especificadas neste edital.

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 A seleção será regulada pelas normas contidas no presente Edital e seus anexos e será executada pela GETSGRU/UFERSA.

A seleção de que trata o presente Edital destina-se a selecionar discentes de curso de graduação para a concessão de bolsas de pesquisa para atuarem no projeto intitulado “Planejamento e Execução da Gestão Sustentável dos Resíduos Sólidos no Município de Icapuí/CE”, que tem como financiador a Prefeitura Municipal de Icapuí (PMI), por meio da UFERSA, com o apoio do Grupo de Estudos de Organizações do Terceiro Setor atuantes na Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos (GETSGRU).

2 DA DISPONIBILIDADE DE BOLSAS

2.1 Serão ofertadas 02 (duas) bolsas, cujas atividades devem ser desenvolvidas pelo período previsto no Termo de Convênio nº 15/2017 PMI/UFERSA, distribuídas por curso de graduação, conforme indicação abaixo:

Curso de graduação	Número de vagas
Engenharia Florestal ou Engenharia Agrícola e Ambiental ou Ecologia	01
Administração	01
TOTAL	02

3 DOS REQUISITOS

Requisitos gerais:

- Não possuir vínculo empregatício;
- Não ser beneficiário de bolsa de qualquer outra instituição de fomento;
- Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação exigidos no processo seletivo;
- Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do projeto;
- Ter Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) acima de 6 (seis)

- Residir na cidade de Icapuí/CE.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via internet, através do preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado no endereço <https://goo.gl/forms/QytQaf2UOCdcNNHE3>, no período das 08h00min do dia 29/08/2017 até às 23h59min do dia 03/09/2017.

4.2 Deverão ser preenchidos os dados pessoais e informações acadêmicas necessárias para inscrição.

4.3 Os documentos comprobatórios das informações curriculares para efeito de validação da pontuação e classificação, prevista no item 5.1.2 deste Edital.

4.4 Para validação da inscrição o candidato deverá entregar, pessoalmente, no dia 04 de setembro de 2017, na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Icapuí (Praça Adalto Róseo, 1229 – Centro, Icapuí/CE; telefone: (88) 3432-1337) os documentos listados abaixo:

- a) Cópia do RG ou outro documento de identificação oficial com foto;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do histórico escolar atualizado;
- d) Cópia do Comprovante de Residência de Icapuí
- e) Declaração de que não possui vínculo empregatício (Anexo I);
- f) Tabela de pontuação das informações curriculares (Anexo II) devidamente preenchida, acompanhada dos comprovantes digitalizados, em arquivo único;
- g) Domicílio bancários.

4.5 O GETSGRU não se responsabilizará por solicitações de inscrições, via Internet, não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados;

4.6 A produção científica, a formação complementar e demais itens citados na Tabela de Pontuação (Anexo II) do candidato deverão ser comprovados mediante apresentação de documentos originais no ato da entrevista;

4.7 O candidato é responsável pela veracidade dos dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

5. DA SELEÇÃO

5.1 **Primeira Etapa:** Análise das inscrições, validação dos documentos e pré-seleção dos currículos – etapa eliminatória e classificatória;

5.1.1 O GETSGRU conferirá as informações e documentos fornecidos eletronicamente de cada inscrição, observando o atendimento aos requisitos explicitados no presente edital;

5.1.2 Os currículos dos candidatos serão avaliados pelos pesquisadores do GETSGRU, e um membro da equipe técnica do da Prefeitura Municipal de Icapuí, com base nos critérios de pontuação contidos no presente Edital (Anexo II);

5.1.3 A seleção para a segunda etapa se dará pela classificação de acordo com a pontuação, obedecendo aos critérios

apresentados na Tabela de Pontuação (Anexo II).

5.1.4 Serão classificados para a fase seguinte os candidatos que obtiverem maior pontuação, em ordem decrescente de pontos obtidos na análise curricular, limitado a 03 (três) vezes o número de bolsas disponíveis para cada curso de graduação.

5.1.5 Ocorrendo igualdade de pontos para fins de classificação final, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

- A maior pontuação obtida na soma dos itens II e III dos critérios de pontuação do currículo.
- O candidato de maior idade (Estatuto do Idoso, Capítulo VI, Art. 27, parágrafo único).

5.2 **Segunda Etapa** – Entrevista – etapa eliminatória;

5.2.1 De acordo com a necessidade de preenchimento de vagas, serão convocados para a realização da entrevista, os candidatos cujos currículos tiverem sido classificados e com a documentação de acordo com o previsto neste Edital. A entrevista terá caráter eliminatório e será coordenada pelo GETSGRU, e um membro da equipe técnica do da Prefeitura Municipal de Icapuí, composta por 5 (cinco) membros, sendo cada banca de entrevista composta por pelo menos 3 (três) destes;

5.2.2 Os candidatos serão informados sobre o dia e o horário da sua entrevista na *Fanpage*:

<https://www.facebook.com/getsgru/> e na Secretária de Governo da Prefeitura Municipal de Icapuí;

5.2.3 Os candidatos que faltarem à entrevista no dia e horário marcado serão automaticamente desclassificados;

5.2.4 A entrevista acontecerá nas dependências da Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Icapuí (Praça Adalto Róseo, 1229 – Centro) e levará em consideração os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Atuação em atividades de pesquisa correlatas à área do projeto;	20
b) Conhecimentos fundamentais na área de atuação do projeto;	15
c) Habilidades que serão úteis ao desempenho das atividades do projeto;	10
d) Habilidade em expressão oral;	05
e) Motivação, originalidade e iniciativa;	05
f) Aspectos Interpessoais.	05
TOTAL	60 pontos

5.2.5 Serão automaticamente eliminados os candidatos que obtiverem pontuação menor que 30 (trinta) pontos nesta etapa.

5.2.6 Em caso de desistência de candidato aprovado, outro poderá ser convocado, obedecendo à ordem final de classificação.

6. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

6.1 A classificação do candidato será realizada por ordem decrescente com base na sua nota final, a qual resultará da soma do total geral de pontos obtidos na primeira e segunda etapa do processo seletivo (currículo e entrevista, respectivamente).

6.2 O resultado final do processo seletivo será publicado na *Fanpage*: <https://www.facebook.com/getsgru/> e no

Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Icapuí (Praça Adalto Róseo, 1229 – Centro)

6.3 Divulgado o resultado final, o candidato aprovado será convocado para assinar o Termo de Compromisso e terá até 03 (três) dias, contados da publicação, para se apresentar para o início das atividades relativas à bolsa de pesquisa.

7. DO CALENDÁRIO

PERÍODO	ATIVIDADE
28/08/2017	Publicação do edital
29/08/2017 a 03/09/2017	Período de inscrições no endereço eletrônico https://goo.gl/forms/QytQaf2UOCdcNNHE3
04/09/2017	Entrega da documentação necessária para validação da inscrição
05/09/2017	Análise das inscrições, validação dos documentos eletrônicos e divulgação do resultado da primeira etapa
05/09/2017	Divulgação do resultado da I – na <i>Fanpage</i> : https://www.facebook.com/getsgru/ e no Gabinete da Prefeitura Municipal de Icapuí (Praça Adalto Róseo, 1229 – Centro)
08/09/2017	Realização da II etapa: Entrevista de seleção. Obs.: O horário para a entrevista será informado via e-mail a cada candidato e na <i>Fanpage</i> : https://www.facebook.com/getsgru/
09/09/2017	Divulgação do resultado final do processo seletivo – <i>Fanpage</i> : https://www.facebook.com/getsgru/
11/09/2017	Convocação e implementação dos bolsistas aprovados

8. DURAÇÃO DO PROJETO

8.1 O desenvolvimento das atividades vinculadas às bolsas terá a duração de 10 (dez meses).

8.2 Durante a vigência da bolsa de pesquisa, o bolsista que adquirir vínculo empregatício terá sua bolsa cancelada automaticamente.

8.3 No caso de desvinculação do bolsista antes do final do prazo estabelecido no Termo de Compromisso firmado, será exigido um relatório parcial contendo os resultados técnicos e produtos obtidos até então.

9. TERMO DE COMPROMISSO

9.1 A concessão da bolsa de pesquisa será formalizada mediante a celebração de Termo de Compromisso entre o GESTGRU e cada bolsista.

9.2 O estudante bolsista do receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a contar da data do início das atividades no projeto.

10 DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.



Icapuí – CE, 28 de agosto de 2017.

José Paulo de Sousa
Coordenador – GETSGRU

Comissão

Érica Rebouças Alexandre da Silva
Melquides Nailson de Sousa
Natália Rebouças Alexandre da Silva
Daniel Freitas Silva



ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu _____, discente regularmente matriculado no curso de _____ da UFERSA (matrícula nº ____), declaro que não tenho vínculo empregatício e disponho de 20 (vinte) horas semanais para realizar atividades relacionadas ao projeto “Planejamento e Execução da Gestão Sustentável dos Resíduos Sólidos no Município de Icapuí/CE”. Declaro ainda que não possuo bolsa de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra Instituição de Ensino Superior.

Mossoró, RN, ____/____/____

Assinatura do discente

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO

NOME DO CANDIDATO: _____

OBSERVAÇÃO: Os documentos comprobatórios devem ser apresentados seguindo RIGOROSAMENTE a sequência da Tabela de Pontuação abaixo.

ITEM	Descrição	Valor unitário	Pontuação pretendida	Pontuação obtida
I - Rendimento e formação Acadêmica (Pontuação máxima = 10 pontos)	1) Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do curso de graduação (escala de 6,0 a 10,0). Cada ponto do IRA será atribuído 1 pontos. Ex. IRA = 7,0 corresponderá a 7 pontos.	1		
	2) Curso de formação ou extensão universitária, com carga horária acima de 10 h (Limitado ao total de 5 pontos).	0,5		
	3) Participação em estágios relacionado com à área do projeto (pontos por semestre, limitado ao total de 5 pontos).	1		
II – Atividades de ensino e pesquisa (Pontuação máxima = 10 pontos)	1) Participação em programas de iniciação científica (PIBIC, PIVIC, PICI, BITEC etc.) (pontos por semestre, limitado ao total de 6 pontos).	1		
	2) Atividade de monitoria de graduação (pontos por semestre, limitado ao total de 6 pontos).	1		
	3) Organização de eventos (congressos, simpósios, workshops e outros). (pontos por evento, limitado ao total de 4 pontos).	0,5		
III – Produção científica (Pontuação máxima = 20 pontos)	1) Publicação (ou aceite comprovado) de trabalho científico em periódico com Qualis CAPES A (pontos por publicação).	5		
	2) Publicação (ou aceite comprovado) de trabalho científicos em periódico com classificação Qualis/CAPES B1, B2 e B3	3		
	3) Publicação (ou aceite comprovado) de trabalho científicos em periódico com classificação Qualis/CAPES B4 e B5 (pontos por publicação).	1		
	4) Resumo publicado em anais de congresso (pontos por resumo, limitado ao total de 10 pontos).	0,5		
	5) Participação de projetos de pesquisa e desenvolvimento devidamente registrados em órgão competente (pontos por projeto, limitado ao total de 2 pontos).	1		
	6) Autoria ou coautoria de livro com ISBN (pontos por publicação).	3		
TOTAL = 40 Pontos				